

bankinter.

Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal

Preçário de Títulos, Fundos e Seguros de Investimento

Data de Entrada em Vigor: 26/julho/2021

Avisos:

"Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos."

Sempre que exista a necessidade de efectuar conversões cambiais em operações e eventos sobre Títulos, Fundos e Seguros de Investimento, será utilizada a Tabela de Câmbios em vigor:

i) No dia útil seguinte ao da contratação da operação em mercado ou com contrapartes, para operações sobre Valores Mobiliários, excepto Fundos de Investimento;

ii) No dia da liquidação do evento, para eventos sobre Valores Mobiliários, excepto Fundos de Investimento;

iii) Conforme definido nas condições particulares de distribuição de cada Fundo, para as operações e eventos sobre Fundos de Investimento.

Tabela de Câmbios com base nas últimas taxas de câmbio de referência publicadas pelo Bankinter, S.A., acrescidas de 1,5%, a qual se encontra disponível para consulta www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/empresas e na rede de Agências.

Fundo de Garantia

O Bankinter, S.A. é uma entidade autorizada e regulada pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) liderado pelo Banco Central Europeu (BCE) e um Membro do Sistema de Garantia de Depósitos, instituído em Espanha, gerido pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito (FGD), e sob supervisão do Banco de Espanha.

O Fondo de Garantía de Depósitos visa garantir, dentro de determinados limites e condições, a proteção dos interesses de depositantes e de investidores, em caso de insolvência ou incapacidade financeira da Instituição de Crédito participante em proceder ao reembolso/restituição dos créditos (depósitos e investimentos) dos seus Clientes.

O Fundo foi constituído, em primeira instância, para proteger os Clientes Particulares. Podem beneficiar todos os Clientes Particulares que sejam titulares de uma Conta de Depósito junto do Bankinter, S.A.. Isto inclui todos os Clientes Particulares do Bankinter em Portugal. O Fundo prevê a possibilidade de Clientes Empresas (pequenas empresas/negócios) poderem também beneficiar do regime previsto para os Clientes Particulares, desde que cumpram os critérios de elegibilidade definidos.

O valor indemnizatório máximo que o sistema garante, por cada depositante, é de 100.000 euros (cem mil euros). O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito (FGD) oferece igualmente proteção de 100.000 euros (cem mil euros) para os investidores que tenham entregue a uma entidade de crédito valores e outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias que oferece o Fondo são distintas e compatíveis entre si.

As indemnizações são colocadas à disposição dos depositantes no prazo máximo de 20 dias.

Os depositantes são informados da moeda em que é efectuado o reembolso.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através da Sucursal em Portugal do Bankinter, S.A. ou diretamente junto do Banco de Espanha ou do Fondo de Garantía de Depósitos (www.fgd.es)

A. Títulos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
1. Comissão de Guarda de Títulos: - Dossier com títulos Centralizados na Central de Valores Mobiliários - se incluir títulos estrangeiros e/ou títulos não centralizados na Central de Valores Mobiliários (físicos)	--	10,00 (trimestral)	40,00	--	23%	22%	16%	12,30	12,20	11,60	Isenção; Se cliente verificar, pelo menos, 6 ordens de Bolsa executadas com sucesso e liquidadas durante o trimestre. Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. A comissão trimestral aplicável às Notes é de 10 euros. Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas .
	--	35,00 (trimestral)	140,00	--	23%	22%	16%	43,05	42,70	40,60	
2. Depósito de Títulos / Transferências Recebidas de OIC	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
3. Levantamento de Títulos / Transferências para OIC	0,20%	25,00 / --	--	--	23%	22%	16%	--			Comissão incide sobre o valor de mercado e por espécie ou sobre o valor nominal, caso os títulos sejam cotados ou não cotados, respectivamente. Para títulos centralizados, nos levantamentos, acrescem custos de levantamento da Central de Valores (ver anexo). Para títulos não centralizados (físicos), acrescem custos de transporte e seguro.
4. Transferências Internas (mesmos titulares)	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
5. Transferências internas com mudança de titularidade	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40			Comissão aplicável, por ISIN, na conta origem e na conta destino.
6. Pagamento de Dividendos e Juros/Cupões	2,00%	5,00 / --	--	--	23%	22%	16%	--			Comissão incide sobre o valor bruto dos rendimentos. As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
7. Pagamento de Reembolsos	0,30%	5,00 / --	--	--	23%	22%	16%	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
8. Declarações emitidas a pedido dos Clientes	--	10,00	--	--	23%	22%	16%	12,30	12,20	11,60	--
9. Operações de Subscrição	0,50%	5,00 / --	--	4%	--	--	--	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
10. Outras Operações / Eventos Financeiros	0,25%	2,50 / --	--	--	23%	22%	16%	--			
11. Aumentos / Reduções de Capital	0,20%	5,00 / --	--	--	23%	22%	16%	--			

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Contidente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)		Comissões			IS	Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições
		Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
12.	Transacções em Bolsa:											<p>Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais (cf Preçário Geral de transacção em Bolsa).</p> <p>Ordens não executadas ou alteradas não serão comissionadas.</p> <p>Acrece comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.</p>
	- Obrigações do Tesouro - Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		
		Entre 1.000,00 e 50.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		
		Mais de 50.000,00	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--		
	- Obrigações Diversas e Notes- Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		
		Mais de 1.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		
13.	Transacções fora de Bolsa - Valores Mobiliários:											<p>[A] Para transacções fora de bolsa para ações italianas elegíveis acresce imposto de transacção de 0.22% sobre as compras.</p>
	- Obrigações	Cotadas	0,70%	--	--	4%	--	--	--	--		
		Não cotadas	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--		
	- Notes		0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		
	- Ações e outros valores mobiliários [A]	Cotadas	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--		
		Não cotadas	0,80%	--	--	4%	--	--	--	--		

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

		Comissões		Comissões		Comissões		Comissões		Outras Condições	
		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)		
Títulos (cont.)											
14.	Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Agência (Transacção em Bolsa)	Montantes até € 25.000		Montantes de € 25.000 a €100.000		Montantes superiores a €100.000				<p>Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária.</p> <p>Quando aplicáveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente:</p> <p>[A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa (+4% I.S), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor de ordem.</p> <p>[B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra).</p> <p>[C] Acresce taxa de Securities Exchange Commission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda).</p> <p>[D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor.</p> <p>[E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor.</p>	
	Zona: EURO	Euronext Lisboa [A]	0,50%	7,00 / --	0,40%	7,00 / --	0,25%	7,00 / --			
		Euronext Paris[D]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Euronext Amesterdão	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Euronext Bruxelas	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Milão (Itália) [E]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Madrid (Espanha) [F]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Frankfurt (Alemanha)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Helsínquia (Finlândia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Zurique (Suíça)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Copenhaga (Dinamarca)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Estocolmo (Suécia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		NYSE (EUA)[C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
15.	Acções e outros valores mobiliários - Direct Access	Montantes até € 24.999		Montantes de € 25.000 a € 99.999		Montantes de € 100.000 a € 249.999		Montantes superiores a €250.000		<p>[F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.</p> <p>Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.</p> <p>Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).</p> <p>Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.</p> <p>Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.</p> <p>Acresce comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para acções e ETFs.</p>	
	Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00 / --	0,25%	25,00 / --	0,20%	25,00 / --	0,15%		25,00 / --
		Euronext Paris [D]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Euronext Amesterdão	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Euronext Bruxelas	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Helsínquia (Finlândia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Zurique (Suíça)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
		Copenhaga (Dinamarca)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		50,00 / --
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
		NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
Obrigações - Direct Access .		Montantes até € 49.999		Montantes superiores a € 50.000						Acresce Imposto do Selo (4%)	
Governamentais		0,50%	5,00 / --	0,25%	5,00 / --						
Corporate		0,50%	5,00 / --	0,50%	5,00 / --						
Acresce Imposto do Selo (4%)											

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)	Comissões		Comissões		Acrece Imposto			Outras Condições		
	Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		IS	IVA				
	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.			
16. Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Bankinter Particulares (F)	Montantes até € 10.000		Montantes superiores a € 10.000							Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente: [A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa executada (+4% I.S), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor de ordem. [B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra). [C] Acresce taxa de Securities Exchange Commission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda). [D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor. [E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor. [F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.
	Zona:EURO	Euronext Lisboa [A]	--	3,00 / 3,00	0,0500%	3,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Paris [D]	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Amsterdam	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Bruxelas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
		Milão (Itália) [E]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Madrid (Espanha) [F]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Frankfurt (Alemanha)	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Helsínquia (Finlândia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Zurique (Suíça)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
		Estocolmo (Suécia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
		Copenhaga (Dinamarca)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--	
		NYSE (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--	
17. Acções e outros valores mobiliários - Advisory								Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo). Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas. Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações. A outros títulos que não estejam mencionados acima, será aplicada a respectiva comissão de agência (F) Bankinter Particulares - Para ordens executadas através de Conta Broker , aplicar-se-á a seguinte tabela: Bolsa Lisboa Todas as ordens até € 10.000 terão um máximo de € 3,00. < 10 Ordens no mês: 0,05% com mínimo de € 3,00. [10, 20[ordens no mês: 0,045% com mínimo de € 3,00 [20, 40[ordens no mês: 0,04% com mínimo de € 3,00 ≥ 40 ordens no mês: 0,03% com mínimo de € 3,00 Restantes Bolsas (Paris, Amesterdão, Milão, Madrid, Frankfurt, Londres, Nasdaq, NYSE): < 10 Ordens no mês: preçário Standard [10, 20[ordens no mês: 10% de desconto sobre preçário standard a partir da 11ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçário Standard. [20, 40[ordens no mês: 20% de desconto sobre preçário standard a partir da 21ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçário Standard. ≥ 40 ordens no mês: 40% de desconto sobre preçário standard a partir da 41ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçário Standard.		
	Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00 / --	0,30%	25,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Paris[D]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Amesterdão	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Bruxelas	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Helsínquia (Finlândia)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Zurique (Suíça)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Copenhaga (Dinamarca)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	

Notas Gerais • Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

		Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
		Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
Títulos (cont.)												
Anexo												
Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Normal)												
Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	7,50	--	--	23%	22%	16%	9,23	9,15	8,70	
	100 < qt < 1.000	--	27,50	--	--	23%	22%	16%	33,83	33,55	31,90	
	1.000 < qt < 5.000	--	77,50	--	--	23%	22%	16%	95,33	94,55	89,90	
	5.000 < qt < 10.000	--	152,50	--	--	23%	22%	16%	187,58	186,05	176,90	--
	10.000 < qt < 50.000	--	252,50	--	--	23%	22%	16%	310,58	308,05	292,90	
	50.000 < qt < 100.000	--	427,50	--	--	23%	22%	16%	525,83	521,55	495,90	
	100.000 < qt < 500.000	--	752,50	--	--	23%	22%	16%	925,58	918,05	872,90	
	500.000 < qt < 1.000.000	--	1.252,50	--	--	23%	22%	16%	1.540,58	1.528,05	1.452,90	
	qt < 1.000.000	--	2.002,50	--	--	23%	22%	16%	2.463,08	2.443,05	2.322,90	
Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Específico)												
Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	22,50	--	--	23%	22%	16%	27,68	27,45	26,10	
	100 < qt < 1.000	--	82,50	--	--	23%	22%	16%	101,48	100,65	95,70	
	1.000 < qt < 5.000	--	232,50	--	--	23%	22%	16%	285,98	283,65	269,70	
	5.000 < qt < 10.000	--	457,50	--	--	23%	22%	16%	562,73	558,15	530,70	--
	10.000 < qt < 50.000	--	757,50	--	--	23%	22%	16%	931,73	924,15	878,70	
	50.000 < qt < 100.000	--	1.282,50	--	--	23%	22%	16%	1.577,48	1.564,65	1.487,70	
	100.000 < qt < 500.000	--	2.257,50	--	--	23%	22%	16%	2.776,73	2.754,15	2.618,70	
	500.000 < qt < 1.000.000	--	3.757,50	--	--	23%	22%	16%	4.621,73	4.584,15	4.358,70	
	qt < 1.000.000	--	6.007,50	--	--	23%	22%	16%	7.389,23	7.329,15	6.968,70	

Notas Adicionais:

FTT Francês: Imposto de 0.3% sobre as compras executadas, sobre títulos com capitalização de mercado superior a mil milhões de euros, por cada título (isin). No caso de compras e vendas realizadas no mesmo dia, título e dossier, o imposto incidirá sobre o valor resultante da diferença entre nº de ações compradas e vendidas valorizadas ao preço médio de aquisição.

FTT Italiano: Imposto de 0.1%, ou 0,2% se transações realizadas em mercados não regulados, aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Italiana.

FTT Espanhol: Imposto de 0.2% aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Espanhola.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa